



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: contratação de empresa especializada destinado aos serviços de iluminação pública, efetivando a devida manutenção preventiva, corretiva e melhorias necessárias, conforme tecnologia vigente, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 010/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 010/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa REAL ENERGY no valor de R\$ 1.116.560,90 (Hum milhão cento e dezesseis mil quinhentos e sessenta reais e noventa centavos), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 26 de Janeiro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional